

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal da Lapa, realizada, em 24 de Agosto de 1925.

Presidência do Sr. Athos Suflicy

As vinte e quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade da Lapa, no Paço Municipal, presentes os Carnaveiros Miguel de Paula Alves, Alexandre no Loureiro das Santas, Miguel Franco Filho, Pedro Loureiro, Antonio Loureiro e Guilherme Jord, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Pelo Sr. Presidente foi declarado, que, comvencida a Câmara para esta sessão extraordinária, para o fim de attender um telegramma circular de Sua Ex.<sup>ca</sup> Sr. Presidente do Estado de 13 do corrente para se designado por esta Câmara um representante para tomar parte na Convenção Municipal a reunir-se na Capital do Estado no dia 30 deste, cuja convenção tem por fim designar dezesseis indíces três Delegados a Convenção Nacional a reunir-se na Capital da Republica a 12 de Setembro proximo para a escolha dos candidatos a Presidencia e Vice Presidencia da Republica no proximo quadriennio.

Pelo Sr. Carnaveiro foi designado o Sr. Athos Suflicy para tomar parte na referida Convenção Municipal.

Nada mais havendo a tratar na presente sessão, foi encerrada; da qual para constar lavrou-se esta acta.

Em João Braga Carneiro, Secretário a actuar:

Arthur Lupley  
Miguel Franco  
Alexandrinu Cardozo  
Miguel de Paula Ribas  
Guilherme Goode  
Pedro Coelho

Acta da 36ª sessão ordinária da Câmara Municipal da Lapa.

Presidência do Sr. Arthur Lupley

Nos treze dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e cinco, nesta Cidade da Lapa, no Paço Municipal, presentes os Carranceiros Miguel de Paula Ribas, Miguel Franco, Guilherme Goode, Alexandrinu Cardozo e Pedro Coelho, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente.

O Carranceiro Miguel de Paula Ribas apresentou o seguinte projecto de lei: 195

Art. 1.º Ficam considerados de utilidade publica e portanto sujeitos a desapropriação em favor do Municipio, no todo ou em partes, na forma das legislações em vigor, os terrenos pertencentes de João Antonio particular pertencentes a Manoel de Oliveira Mello, Manoel Leopoldo de Oliveira Mello, Miguel de Oliveira Mello e Maria do Carmo, ou a quem de direito for, situados a margem do Rio de São